



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 21 de 08 de agosto de 2022**

**INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) - DO  
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA-PB E NORMATIZA SEU  
FUNCIONAMENTO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA-PB, no uso de suas atribuições, e considerando a PORTARIA Nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, que institui o Fórum Nacional de Educação, do MINISTÉRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO;

- Considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e democracia como fundamento;

- Considerando as deliberações da Conferência Nacional de 2010 (I Conae):

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação de Cacimba de Areia- FME, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as conferências municipais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação dos municípios, participar, monitorar, acompanhar e avaliar o PME - Plano Municipal de Educação no se âmbito de ação.

**ART. 2º** Compete ao Fórum Municipal de Educação de Cacimba de Areia:

I- Convocar, planejar e coordenar a realização de conferências municipais de educação, bem como divulgar as suas deliberações;

II- Elaborar seu Regimento Interno, bem como o das conferências municipais de educação;

**ART. 3º** O Fórum Municipal de Educação será integrado por 01(um) membro representante dos seguintes órgãos e entidades e seu suplente:

**I. Secretaria Municipal de Educação;**

TITULAR: José Klemer Crispim de Souza  
SUPLENTE: Janaína Soares de Veras Clementino

**II. Conselho Municipal de Educação;**

TITULAR: Vicentina Bezerra de Souza  
SUPLENTE: Edneuda Monteiro da Silva

**III. Câmara Municipal;**

TITULAR: Damião Pereira de Farias  
SUPLENTE: Fabíola Alves Ferreira

**IV. Representante das Igrejas Locais;**

TITULAR: Janaina Ferreira da Nóbrega Campos  
SUPLENTE: Josélia Alves Ferreira

**V. Representante dos Professores;**

TITULAR: Marcos Júnior Pereira de Sousa  
SUPLENTE: José Fábio Ferreira da Nóbrega

**VI. Representante dos Diretores das Escolas Municipais;**

TITULAR: Jocélia Luíza do Carmo Almeida  
SUPLENTE: Dacilene de Oliveira Santos Xavier

**VII. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;**

TITULAR: Demétrio Ferreira da Nóbrega  
SUPLENTE: Maria Alane Ferreira Leite

**VIII. Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal;**

TITULAR: Arthur Magno Ferreira do Nascimento  
SUPLENTE: Gildilene Silva Nascimento

**IX. Representante do Conselho Escolar;**

TITULAR: Wilma Ferreira Viana  
SUPLENTE: Wesclley Silvino de Araújo

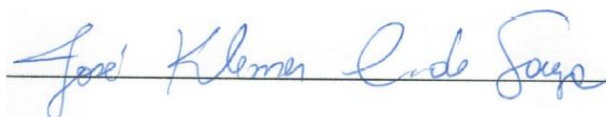
**§º - 1º** Os representantes e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato da Secretaria Municipal de Educação, após indicação dos respectivos órgãos e entidades.

**Art. 4º** A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no seu Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições da presente portaria.

**Parágrafo único:** Até a aprovação de seu Regimento Interno, o Fórum Municipal de Educação de Cacimba de Areia-PB, será coordenado pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

**Cacimba de Areia-PB, 08 de Agosto de 2022.**



**JOSÉ KLEMER CRISPIM DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**